



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

7º TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E CECAM CONSULTORIA ECONÔMICA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL LTDA., FIRMADO EM 25/06/19.

CONTRATADA : CECAM CONSULTORIA ECONÔMICA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL LTDA
DATA : 28/09/22
PREGÃO PRES. : N° 72/19
PROC. ADM.: : N° 22419/22
ADITAMENTO : N° 492/19-7

Pelo presente termo de aditamento de contrato de prestação de serviços, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, com sede na Av. Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, n° 2800, Jardim Esplanada II, no Município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 44.733.608/0001-09, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **NILSON ALCIDES GASPAR**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador do RG n° 18.079.272 e CPF n° 102.119.548-02 e pela Secretário Municipal da Fazenda **ORLANDO SCHNEIDER VIANNA**, brasileiro, casado, administrador, RG N° 7.514.269-7 e CPF n° 016.572.068-90, ora chamada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **CECAM CONSULTORIA ECONÔMICA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL LTDA**, com sede na Alameda Araguaia, n° 1293 – 5º andar, Conjunto 503 – Edifício Eagle Point, Alphaville, no Município de Barueri, Estado de São Paulo, CEP: 06455-000, Fone: (11) 4196-9900, E-mail: diretoria@cecam.com.br, inscrita no CNPJ sob o n° 00.626.646/0001-89, neste ato representada pelo **VANESSA SCANDIUZZI DE GODOY**, brasileira, sócia diretora, portadora do RG n° 18.980.296-0 e do CPF n° 191.831.328-80, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e pactuado têm entre si justo e pactuado o aditamento ao contrato de prestação de serviço de aquisição/atualização de software de orçamento, programa, execução orçamentária, contabilidade pública e tesouraria, firmado em 25/06/19 e seus respectivos aditivos, mediante as Cláusulas seguintes que reciprocamente outorgam e aceitam, a saber:

CLÁUSULA 1ª – DO ACRÉSCIMO

1.1. Fica acrescido no contrato a quantia de 22,08787% do valor total mensal do contratado atualizado referente a aquisição/atualização de software para disponibilização de dados no Portal da Transparência, visando o atendimento ao disposto no Decreto Federal 10540/2020 – Seção II “Dos requisitos de transparência da informação” artigos 7º e 8º., conforme justificativa constante nos autos do Processo Administrativo n° 22419/22.



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

1.2. O valor mensal do acréscimo desse aditamento é de R\$ 1.620,00 (Hum mil seiscentos e vinte reais), passando o valor total do contrato para R\$ 104.212,09 (cento e quatro mil, duzentos e doze reais e nove centavos) até o vencimento em 10/07/2023.

CLÁUSULA 2ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. A despesa decorrente da execução deste aditamento será suportada pela dotação própria do orçamento vigente, codificada sob a rubrica nº 01.10.01.041230001.2001.3.3.90.40 da Secretaria Municipal da Fazenda.

CLÁUSULA 3ª - DO SUPORTE LEGAL

3.1. O presente aditamento tem fundamento no artigo 65, §1º da Lei Federal nº 8.666 de 21-06-93 e suas alterações.

CLÁUSULA 4ª - DA RATIFICAÇÃO

4.1. As partes contratantes ratificam as demais Cláusulas e condições avençadas no contrato que não foram alteradas expressamente por este termo.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo fim.

Indaiatuba, 28 de setembro de 2022.


NILSON ALCIDES GASPAR
Prefeito Municipal


ORLANDO SCHNEIDER VIANNA
Secretário M. da Fazenda

VANESSA SCANDIUZZI DE GODOY:19183132880
Digitally signed by VANESSA SCANDIUZZI DE GODOY:19183132880
Date: 2022.09.29 17:04:49 -03'00'

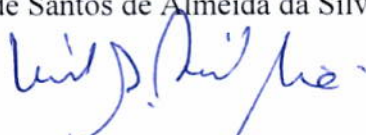
VANESSA SCANDIUZZI DE GODOY

p/Contratada

Gestora:

Neide Santos de Almeida da Silva

Jlx.




Luiz Henrique Bortoletto



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS) (REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATANTE	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
CONTRATADA	:	CECAM CONSULTORIA ECONÔMICA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL LTDA
ADITAMENTO	:	Nº 492/19-7 – Pregão Presencial Nº 72/19
OBJETO	:	Aditamento ao contrato de prestação de serviços de aquisição/atualização de software de orçamento, programa, execução orçamentária, firmado em 25/06/19, onde acresce ao contrato.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Indaiatuba, 28 de setembro de 2022.



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome	:	NILSON ALCIDES GASPAR
Cargo	:	Prefeito Municipal
CPF	:	nº 102.119.548-02

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome	:	NILSON ALCIDES GASPAR
Cargo	:	Prefeito Municipal
CPF	:	nº 102.119.548-02

Assinatura: **NILSON ALCIDES GASPAR**

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pela CONTRATANTE:

Nome	:	NILSON ALCIDES GASPAR
Cargo	:	Prefeito Municipal
CPF	:	nº 102.119.548-02

Assinatura: **NILSON ALCIDES GASPAR**

Nome	:	ORLANDO SCHNEIDER VIANNA
Cargo	:	Secretário Municipal da Fazenda
CPF	:	016.572.068-90

Assinatura: **ORLANDO SCHNEIDER VIANNA**

Pela CONTRATADA:

Nome	:	VANESSA SCANDIUZZI DE GODOY
Cargo	:	Sócia diretora
CPF	:	nº 191.831.328-80

VANESSA SCANDIUZZI DE
GODOY:19183132880

Digitally signed by VANESSA SCANDIUZZI DE
GODOY:19183132880
Date: 2022.09.29 17:05:30 -03'00'

Assinatura: **VANESSA SCANDIUZZI DE GODOY**



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome	:	ORLANDO SCHNEIDER VIANNA
Cargo	:	Secretário Municipal da Fazenda
CPF	:	016.572.068-90

Assinatura: **ORLANDO SCHNEIDER VIANNA**

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome	:	NEIDE SANTOS DE ALMEIDA DA SILVA
Cargo	:	Assistente de Serviços Administrativos
CPF	:	Nº 116.033.768-36

Assinatura: **NEIDE SANTOS DE ALMEIDA DA SILVA**

Nome	:	LUIZ HENRIQUE BORTOLETTO
Cargo	:	Agente de Serviços Operacionais
CPF	:	259.668.968-52

Assinatura: **LUIZ HENRIQUE BORTOLETTO**

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: **(Pregoeiro)**

Nome	:	MARCOS ROBERTO MONARO
Cargo	:	Assistente de Serviços Administrativos
CPF	:	Nº 108.090.348-83

Assinatura: **MARCOS ROBERTO MONARO**

Tipo de ato sob sua responsabilidade: **(Responsáveis por Prestações de Contas)**

Nome	:	ORLANDO SCHNEIDER VIANNA
Cargo	:	Secretário Municipal da Fazenda
CPF	:	016.572.068-90

Assinatura: **ORLANDO SCHNEIDER VIANNA**



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Responsável pela Emissão de Parecer Jurídico)

Nome	:	LUIZ FERNANDO CARDEAL SIGRIST
Cargo	:	Procurador Do Município
CPF	:	Nº 11612998828

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCESP

CONTRATANTE	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
CNPJ	:	Nº 44.733.608/0001-09
CONTRATADA	:	CECAM CONSULTORIA ECONÔMICA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL LTDA
CNPJ	:	Nº 00.626.626/0001-89
ADITAMENTO	:	Nº 492/19-7 - Pregão Presencial Nº 72/19
DATA DA ASSINATURA	:	28/09/22
VIGÊNCIA	:	-
OBJETO	:	Aditamento ao contrato de prestação de serviços de aquisição/atualização de software de orçamento, programa, execução orçamentária, firmado em 25/06/19, onde acresce ao contrato.
VALOR	:	R\$ 104.212,09

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Indaiatuba, 28 de setembro de 2022.


LUIZ HENRIQUE FURLAN
Assinatura

Nome:	LUIZ HENRIQUE FURLAN
Cargo:	Secretário Municipal de Administração
E-mail institucional	administracao.secretario@indaiatuba.sp.gov.br



PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO 7º TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 492/19 QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E CECAM CONSULTORIA ECONÔMICA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL LTDA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8666/1993 - Data: 28/09/2022 – Objeto: Fica acrescido no contrato a quantia de 22,08787% do valor total mensal do contratado atualizado referente a aquisição/atualização de software para disponibilização de dados no Portal da Transparência, visando o atendimento ao disposto no Decreto Federal 10540/2020 – Seção II “Dos requisitos de transparência da informação” artigos 7º e 8º., conforme justificativa constante nos autos do Processo Administrativo nº 22419/22. Pregão Presencial nº 72/19.